

CADEMP - Faturamento por Pessoa Jurídica

A matrícula só será confirmada após o envio da carta de Faturamento.

A carta deverá conter os seguintes dados: Razão Social; CNPJ; Inscrição Estadual; endereço de faturamento; CEP; nome, telefone e e-mail da pessoa responsável pelo financeiro; setor e assinatura do responsável; e o(s) nome(s) do(s) aluno(s) e respectivos curso(s). [Clique aqui](#) para obter o modelo da carta formal da empresa.

* Ressaltamos que a carta não poderá ser assinada pelo próprio participante. Caso o mesmo seja responsável pelo setor de treinamento, um superior deverá assinar a carta.

* Em caso de pagamento por Nota de Empenho, o documento deverá conter todas as informações indicadas acima. Caso não seja possível, solicitamos o envio de um Ofício complementando as informações da Nota de Empenho.

Para mais informações entre em contato conosco.

(21) 3799-5900
cademp@fgv.br